



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400.

LEI Nº 1.355 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2004.

“Fica denominado “Plenário de Deliberações Ver. Deusdete Ferreira Paes”, o Plenário do Prédio de ampliação da Câmara Municipal, e dá outras providências.

MOYSÉS NERY, Prefeito Municipal de Camapuã: Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Plenário da Câmara Municipal, do prédio de ampliação da Câmara, denominado “Plenário de Deliberações Vereador Deusdete Ferreira Paes”.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 02 de dezembro de 2004.


MOYSES NERY
Prefeito Municipal

